



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **PAUTA DA 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL**

O Auditor Presidente da **5ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Claudio Luiz Barbosa Neves**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 19 de fevereiro de 2018, às 17 horas** no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

<b>1) Proc.: nº 009/2018:</b>	RESENDE FC X AMÉRICA FC – 20/01/2018 - PROFISSIONAL – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>RESENDE FC</b> , associação, incursa no art. 213 do CBJD. <b>AMÉRICA FC</b> , associação, incursa no art. 213 do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Luiz Felipe Ferreira Neves</b>

<b>2) Proc.: nº 010/2018:</b>	MADUREIRA EC X BOAVISTA SC – 23/01/2018 PROFISSIONAL – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>WAGNER DUARTE MARIANO</b> , auxiliar técnico do BOAVISTA SC, incuso no art. 258, §2º, II do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Fernando Barbalho Martins</b>

<b>3) Proc.: nº 011/2018:</b>	FLUMINENSE FC X AA PORTUGUESA – 24/01/2018 PROFISSIONAL – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>AA PORTUGUESA</b> , associação, incursa no art. 206 do CBJD. <b>JUNIOR NAZARENO SORNOZA MOREIRA</b> , atleta do FLUMINENSE FC, incuso no art. 250 do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Marcelo dos Santos Avelino</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

<b>4) Proc.: nº 012/2018:</b>	AMÉRICA FC X GOYTACAZ FC – 27/01/2018 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>FELIPE PIAZZAROLLO VENTURIN</b> , preparador físico do AMERICA FC, inciso no art. 258, II do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	Ricardo Nogueira da Silva (ábitro)
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Thiago Gomes Morani</b>

<b>5) Proc.: nº 013/2018:</b>	BONSUCESSO FC X RESENDE FC – 27/01/2018 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SANTOS</b> , auxiliar técnico do BONSUCESSO FC, inciso no art. 258, §2º, II do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Luiz Felipe Ferreira Neves</b>

<b>6) Proc.: nº 014/2018:</b>	MACAÉ EFC X AA PORTUGUESA – 28/01/2018 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>WILLEAN BERNARDO WILLEMEN</b> , atleta do MACAÉ EFC, inciso no art. 250 do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Fernando Barbalho Martins</b>

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018.

Amanda Abreu

Secretaria - TJD/RJ